ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12/2026 - SMDC

Equipe de técnica responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome	Cargo/função	E-mail	Telefone
Vanderlei Ribas Pinto	Aux Adminsitrativo	vanderlei.ribas@ quitandinha.pr.gov.br	(41)3623-1770

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art 27 Inciso I do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Quitandinha/PR realiza, ao longo do ano, diversas ações, atividades e eventos destinados à integração da comunidade, à valorização da cultura, ao lazer e à promoção do bem-estar da população municipal.

Dentre essas iniciativas, destaca-se a realização do Natal Iluminado que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro 2026, evento tradicional do Município, que tem como objetivo proporcionar à população momentos de confraternização, lazer, entretenimento e vivência da cultura e do espírito natalino, especialmente para as crianças.

O Natal é uma das principais celebrações culturais presentes na sociedade brasileira, sendo o Papai Noel um dos personagens mais representativos desse período, especialmente no imaginário infantil. A presença do personagem durante as festividades proporciona às crianças a oportunidade de vivenciar experiências lúdicas, culturais e de integração social, contribuindo para a valorização das tradições natalinas e para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Considerando que muitas crianças do Município de Quitandinha não possuem condições ou oportunidade de se deslocar para outros municípios e localidades onde são realizadas atividades dessa natureza, a Administração Municipal busca proporcionar, de forma gratuita e acessível, um momento especial de convivência e interação com o personagem do Papai Noel, permitindo que as crianças possam participar das festividades natalinas junto de seus familiares e da comunidade.

Ressalta-se que a realização do Natal Iluminado já constitui uma tradição no Município de Quitandinha, sendo uma ação aguardada pela população e que contribui para a promoção da cultura, do lazer, da inclusão social e da valorização das famílias e da comunidade local.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de viabilizar a realização das atividades relacionadas ao Natal Iluminado, incluindo a disponibilização de estrutura e serviços necessários à caracterização e participação do Papai Noel,

de modo a assegurar a adequada execução do evento e proporcionar às crianças do Município uma experiência natalina significativa, segura e acessível.

2. ALINHAMENTO COM O PCA-PMQ

Fundamentação: Art 27 Inciso II do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Código	Descrição do Objeto	Previsão PCA 2026
21810	Serviços de Papai Noel	Setembro

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso III do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de 01 (um) Papai Noel e 01 (um) acompanhante caracterizado como duende, devidamente preparados para atuar durante a realização do evento Natal Iluminado, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo.

Os profissionais deverão possuir experiência ou aptidão para atuação em eventos de caráter cultural, recreativo e infantil, apresentando postura adequada ao público e observando integralmente as características tradicionais dos personagens.

O profissional que desempenhará o papel de Papai Noel deverá apresentar caracterização compatível com a representação tradicional do personagem, contemplando, no mínimo:

- **Barba branca natural**, devidamente cuidada e com aparência compatível com a caracterização tradicional do Papai Noel;
- **Casaco vermelho**, de boa apresentação e em modelo característico do personagem;
- **Calça vermelha**, compatível e combinando com o casaco;
- **Gorro ou touca vermelha**, preferencialmente com pompom na extremidade;
- **Óculos**, compatíveis com a caracterização tradicional do personagem;
- **Cinto largo preto**, com fivela de cor dourada;
- **Botas pretas**, em padrão compatível com a caracterização do personagem;
- **Saco de presentes**, como elemento integrante da caracterização e utilizado durante as atividades de interação com o público.

As vestimentas e demais elementos de caracterização deverão estar em boas condições de conservação, limpeza e apresentação, sendo de responsabilidade da contratada sua disponibilização e manutenção durante todo o período de realização do evento.

A contratação deverá contemplar também 01 (um) acompanhante do Papai Noel, podendo ser pessoa do sexo feminino ou masculino, devidamente caracterizada como duende, utilizando vestimentas e acessórios compatíveis com a representação tradicional do personagem.

O acompanhante deverá atuar de maneira integrada ao Papai Noel, auxiliando na interação com as crianças e demais participantes, contribuindo para a ambientação e para o desenvolvimento das atividades, sempre mantendo comportamento compatível com o espírito lúdico, festivo e natalino do evento.

O Papai Noel e seu acompanhante deverão permanecer durante todo o período da carga horária previamente estabelecida pela Administração Municipal, cumprindo integralmente o horário e o local determinados para a realização das atividades.

Eventual necessidade de substituição do profissional deverá ocorrer de maneira discreta e previamente organizada, de modo a preservar a caracterização, a continuidade da atividade e, principalmente, a experiência e a imaginação das crianças, evitando situações que possam comprometer a ambientação e a magia do evento.

Durante toda a prestação dos serviços, o Papai Noel e seu acompanhante deverão:

- Adotar postura calorosa, amigável, alegre e acolhedora, compatível com a representação tradicional dos personagens;
- Interagir com crianças, familiares e demais participantes de forma respeitosa, cordial e gentil;
- Demonstrar paciência e atenção durante as interações, especialmente com crianças de diferentes idades;
- Transmitir, por meio de sua postura, expressões, gestos e comportamento, valores relacionados à alegria, paz, fraternidade, solidariedade e espírito natalino;
- Participar de fotografias e interações com o público, quando solicitado, desde que respeitadas as condições de segurança e organização do evento;
- Manter comportamento adequado durante todo o período de permanência no evento, evitando atitudes, linguagem ou condutas incompatíveis com o ambiente familiar e infantil;
- Zelar pela adequada manutenção da caracterização e pela preservação da imagem tradicional dos personagens durante toda a prestação dos serviços.

Será de responsabilidade da contratada disponibilizar os profissionais devidamente preparados e caracterizados, bem como fornecer todas as vestimentas, acessórios e demais elementos necessários à completa caracterização do Papai Noel e do duende, não cabendo ao Município o fornecimento desses itens.

A contratada deverá assegurar que os profissionais estejam em condições adequadas de saúde, higiene, apresentação pessoal e comportamento para o desempenho das atividades, responsabilizando-se também pelo cumprimento dos horários, pela pontualidade e pela adequada execução dos serviços contratados.

Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar ao público, especialmente às crianças, uma experiência segura, acolhedora, lúdica e condizente com a tradição natalina, contribuindo para o sucesso do evento Natal Iluminado promovido pelo Município.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Fundamentação: Art 27 Inciso IV do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Descrição dos itens e quantidades necessários dos serviços a serem prestados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid. Med.	Qtde
01	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAI NOEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Uni	1

Carga Horária:

Dia	Manhã		Tarde/Noite		Total de horas
	Entrada	Saida	Entrada	Saida	
11/12/26	08:00	11:30	13:00	16:30	07:00
12/12/26	-	-	13:00	20:00	07:00
13/12/26	-	-	13:00	20:00	07:00
				Total Horas	21:00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art 27 Inciso V do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para a prestação de serviços de caracterização e atuação do personagem Papai Noel durante a realização do evento Natal Iluminado, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo.

A pesquisa considerou a existência de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços de animação, recreação e caracterização de personagens para eventos, especialmente serviços relacionados à temática natalina. Foram observadas as características necessárias para atendimento da demanda, incluindo a disponibilização de Papai Noel devidamente

caracterizado, com vestimentas e acessórios próprios, barba branca natural, saco de presentes, bem como acompanhante caracterizado como duende.

Verificou-se que existem soluções disponíveis no mercado capazes de atender às especificações pretendidas pela Administração, incluindo profissionais com experiência em interação com o público infantil, participação em eventos natalinos e permanência durante o período estabelecido para a realização das atividades.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Após realizado orçamentos com empresas do ramo, o valor estimado será de R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Considerando a análise das propostas comerciais apresentadas, constatou-se que a empresa SMD Eventos, com valor total de R$ 6.800,00, apresentou a proposta que melhor atende às especificações e exigências estabelecidas na solicitação, contemplando integralmente o objeto pretendido pela Administração para os três dias do evento. O mesmo apresentou portfólio contendo as características do objeto solicitado.

Ressalta-se que a proposta da empresa Arte Encantada Maringá apresenta itens e cobranças adicionais, incluindo despesas com carro, que não estão previstos na solicitação da contratação, o que impacta diretamente no valor apresentado.

Dessa forma, considerando o atendimento integral às exigências solicitadas, a compatibilidade da proposta com o objeto da contratação e o menor valor ofertado, entende-se que a proposta da SMD Eventos, no valor de R$ 6.800,00, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à qualidade e à execução dos serviços pretendidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art 27 Inciso VII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A solução consiste na contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de caracterização e atuação do Papai Noel, acompanhado de 01 (um) personagem caracterizado como duende, durante a realização do evento Natal Iluminado, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Quitandinha/PR.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os figurinos, acessórios e elementos necessários à caracterização dos personagens,

incluindo barba branca natural e demais vestimentas tradicionais do Papai Noel, saco de presentes e vestimentas específicas para o acompanhante caracterizado como duende, garantindo a adequada apresentação visual e a fidelidade às características tradicionais dos personagens.

Os profissionais deverão atuar de maneira integrada, mantendo postura cordial, acolhedora e adequada ao público infantil, promovendo a interação com as crianças, familiares e demais participantes do evento, contribuindo para a valorização das tradições natalinas e para a criação de um ambiente festivo, lúdico e familiar.

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme a data, o local e a carga horária estabelecidos pela Administração Municipal, assegurando a permanência dos personagens durante todo o período contratado e a continuidade das atividades previstas.

A solução deverá abranger todas as despesas necessárias à adequada execução dos serviços, incluindo figurinos, acessórios, preparação dos profissionais, deslocamento e demais custos operacionais, sem ônus adicionais não previstos para o Município.

Portanto, a contratação busca assegurar a adequada realização das atividades relacionadas ao Natal Iluminado, proporcionando às crianças e às famílias do Município de Quitandinha uma experiência natalina acessível e significativa, fortalecendo a integração comunitária, a valorização cultural e a continuidade de uma tradição municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto da contratação é composto por um único item, consistente na prestação de serviços de papai noel.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art 27 Inciso IX do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Com a contratação dos serviços de caracterização e atuação do Papai Noel, acompanhado de personagem caracterizado como duende, a Administração Municipal pretende proporcionar à população de Quitandinha/PR, especialmente às crianças, uma experiência natalina acolhedora, lúdica e acessível, por ocasião da realização do evento Natal Iluminado.

Busca-se promover a valorização das tradições culturais natalinas, estimular a integração entre as famílias e a comunidade e proporcionar momentos de alegria, entretenimento e convivência social, especialmente para as crianças

que não possuem condições ou oportunidades de se deslocar para outros municípios para participar de atividades semelhantes.

Pretende-se, ainda, garantir a adequada execução das atividades programadas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente caracterizados e preparados para interagir com o público, assegurando o cumprimento da carga horária estabelecida e a qualidade dos serviços prestados.

Como resultado, espera-se fortalecer o vínculo entre a Administração Municipal e a comunidade, incentivar a participação popular nos eventos promovidos pelo Município e contribuir para a continuidade de uma tradição local que valoriza a cultura, o lazer, a inclusão social e o espírito de confraternização característico do período natalino.

Por fim, a contratação visa assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a seleção de solução compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso X do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional e Comunitário, Cultura, Esporte e Turismo, deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado recebimento e a execução dos serviços contratados para o evento Natal Iluminado do Município de Quitandinha/PR.

Deverá disponibilizar e organizar previamente o espaço destinado à atuação do Papai Noel, assegurando condições adequadas de acesso, circulação, acomodação e interação com as crianças, familiares e demais participantes do evento.

Também deverá organizar o fluxo de atendimento ao público, quando necessário, de modo a evitar aglomerações, facilitar a interação com as crianças e proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e adequado às atividades previstas.

Caberá ainda à Administração acompanhar a execução dos serviços, verificando a presença dos profissionais contratados, o cumprimento da carga horária, a adequação das caracterizações, a postura durante as interações e o atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Art 27 Inciso XI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art 27 Inciso XII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso XIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação mostra-se adequada para atender ao interesse público, considerando a importância da realização de atividades culturais, recreativas e de integração comunitária, especialmente aquelas destinadas ao público infantil, contribuindo para a valorização das tradições natalinas e para a promoção do lazer e da convivência social.

Verifica-se que a solução pretendida é compatível com a necessidade identificada, uma vez que contempla a disponibilização dos profissionais devidamente caracterizados, o fornecimento dos figurinos e acessórios necessários e a execução dos serviços durante o período estabelecido pela Administração Municipal.

Além disso, a contratação apresenta viabilidade operacional, tendo em vista que não demanda intervenções estruturais complexas por parte do Município, sendo necessárias apenas a organização prévia do espaço, a definição da programação e a fiscalização da execução dos serviços.

A contratação deverá observar a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a realização de pesquisa de preços, a comprovação da disponibilidade orçamentária e o cumprimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de solução capaz de atender à necessidade identificada e contribuir para a realização adequada do evento Natal Iluminado, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, condicionado ao atendimento dos requisitos legais, orçamentários e administrativos aplicáveis.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e certifico que o mesmo é apto para utilização para fins de realização de posterior contratação.

Assinado digitalmente
Elis Silviane de ...
12/11/2026 08:58
Art. 2º Decreto N...

Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 763e3e0b-64aa-4bec-987b-1b42c2df20c7

Elis Silviane de Assis Ribas
Gerente Executiva
Secretaria de Desenvolvimento Comunitário,
Cultura, Esporte e Turismo
Portaria Nº 141/2025